



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06**  
**DIA 07 DE AGOSTO DE 2018**

Ao **sétimo** dia do mês de **agosto** de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PA, os Conselheiros da Comissão de Renovação do Terço deste Regional, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

**Início:**

**Término:**

## **ORDEM DOS TRABALHOS**

### **I – QUORUM:**

O quorum para instalação e funcionamento da reunião ocorreu da seguinte forma:

**Presentes:**

Eng. Civ. Almir Magalhães Oliveira de Almeida Jr.

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota

Eng. Civ. Alemar Dias Rodrigues Jr.

Eng. Civ. Antônio Noé Carvalho de Farias

Geol. José Maria do Nascimento Pastana.

Eng. Ftal Tânia Mara Azevedo Giusti

**Falta não Justificada:**

Eng. Civ. Antonio dos Santos Ferreira Neto

Eng. Civ. Pedro Coelho da Mota Neto

Eng. Civ. Inês Maria Miranda Lobato Teixeira

### **II – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

- Súmula da reunião nº 05, do dia 06 a 13 de junho de 2018.

### **III – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS:**

- Não houve.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 06**  
**DIA 07 DE AGOSTO DE 2018**

**IV – COMUNICADOS:**

N°	PROTOCOLO	ASSUNTO	CIÊNCIA
1.	***	***	***

**V – APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA E APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS RELATADOS.**

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO	ASSUNTO
1.	344657/2018	COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT	PROPOSTA FINAL DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-PA, EXERCÍCIO 2019
2.	347534/2018	SENGE	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO, CITADA NA DELIBERAÇÃO 17/2018 – CRT/PA
3.	345237/2018	CEP	DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONSELHEIRA SUPLENTE: ENG. CIV. MONICA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA
4.	345236/2018	CEP	DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONSELHEIRA SUPLENTE: ENG. CIV. JOSÉ AUGUSTO MENDES
5.	347398/2018	APEF	Solicitando que a documentação do protocolo nº 343609/2018 seja encaminhada a Plenária

**DELIBERAÇÃO 47/2018 – CRT/PA**

**INTERESSADO** : Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará - SENGE

**ASSUNTO** : Documentação exigida para posse de conselheiro.

**PROTOCOLO** : 347534/2018

**DELIBEROU:** que o profissional indicados pelo interessado, em epígrafe, encontra-se **ADIMPLENTE**, e, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, verifica-se que as pendências citadas na **DELIBERAÇÃO 17/2018 – CRT/PA**, do profissional indicado Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio para tomar posse no cargo de conselheiro titular, em mandato complementar, como representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará - SENGE, foram sanadas a medida que a folha 5/8, da Declaração do IRPF, foi apresentada, portanto, o profissional indicado encontra-se apto para tomar posse.

**DELIBERAÇÃO 48/2018 – CRT/PA**

**INTERESSADO** : CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ-CEP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 06**  
**DIA 07 DE AGOSTO DE 2018**

---

**ASSUNTO** : Documentação exigida para posse de conselheiro.

**PROTOCOLO** : 345237/2018

**DELIBEROU:** que o profissional abaixo indicado pelo interessado, encontra-se **ADIMPLENTE**, e quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea n° 1.071, de 15 de dezembro de 2015, foram encontradas pendências (descritas abaixo) que tornam o profissional inabilitado para tomar posse no cargo de conselheiro suplente.

**MODALIDADE CIVIL**

**SUPLENTE:** ENG. CIV. MONICA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA

**Pendências:**

I – não foi entregue a certidão cível e criminal da Justiça Federal (Belém, 1ª Região, domicílio eleitoral), nem a certidão cível da Justiça Estadual expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

II – Nada foi citado sobre comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua;

III – Não foi entregue a cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações, sendo entregue apenas o Recibo de entrega da Declaração.

---

**DELIBERAÇÃO 49/2018 – CRT/PA**

---

**INTERESSADO** : CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ-CEP

**ASSUNTO** : Documentação exigida para posse de conselheiro.

**PROTOCOLO** : 345236/2018

**DELIBEROU:** que o profissional abaixo indicado pelo interessado, encontra-se **ADIMPLENTE**, e quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea n° 1.071, de 15 de dezembro de 2015, foram encontradas pendências (descritas abaixo) que tornam o profissional inabilitado para tomar posse no cargo de conselheiro suplente.

**MODALIDADE CIVIL**

**SUPLENTE:** ENG. CIV. JOSE AUGUSTO MENDES

**Pendências:**

I – não foi entregue a certidão cível e criminal da Justiça Federal (Belém, 1ª Região, domicílio eleitoral e Seção do Estado), nem a certidão cível da Justiça Estadual expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

II – Nada foi citado sobre comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua;

---

**DELIBERAÇÃO 50/2018 – CRT/PA**

---

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO PARÁ - APEF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06**  
**DIA 07 DE AGOSTO DE 2018**

---

**ASSUNTO** : Solicitação de envio da documentação referente ao protocolo nº 343609/2018, para apreciação do Plenário do Crea-PA.

**PROTOCOLO** : 347398/2018

**DELIBEROU:** por não acatar solicitação de envio da documentação referente ao protocolo nº 343609/2018, de Revisão de Registro da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará - APEF, permanecendo portanto esta Entidade de Classe de Profissionais inabilitada para o processo de renovação do terço do Plenário do Crea-Pa, exercício 2019, ratificando a Deliberação 46/2018 – CRT/PA.

**DELIBERAÇÃO 51/2018 – CRT/PA**

---

**INTERESSADO** : COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

**ASSUNTO** : PROPOSTA FINAL DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-PA, EXERCÍCIO 2019.

**PROTOCOLO** : 344657/2018

**DELIBEROU:** por aprovar a Proposta Final da Composição do Plenário do Crea-Pa, Exercício 2019, conforme relatório em anexo, sendo 39 (trinta e nove) representantes, dos quais: 8 (oito) representantes de instituições de ensino superior (CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 01 e Grupo/Modalidade Agronomia 01, total 02; UNAMA - Universidade da Amazônia, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 01 e Grupo/ Modalidade Agronomia 00, total 01; UEPA - Universidade Estadual do Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Mecânica e Metalúrgica 01 e Grupo/ Modalidade Agronomia 00, total 01; UFPA - Universidade Federal do Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 01 e Grupo/Modalidade Agronomia 01, total 02; UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia Grupo Engenharia, Modalidade Civil 01 e Grupo/Modalidade Agronomia 01, total 02; e 31 (trinta e um) representantes de entidades de classe de profissionais de nível superior (ABEE-PA - Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas - Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Eletricista 01; ABENC-PA - Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis - Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 03; AEAPA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará, Grupo/ Modalidade Agronomia 02; AEST - Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho do Estado do Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 01; APEF - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Pará, Grupo/ Modalidade Agronomia 00; APGAM - Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia, Grupo Engenharia, Modalidade Geologia e Minas 02; CEP - Clube de Engenharia do Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 02 e Grupo Engenharia, Modalidade Eletricista 01, total 03; IAPEP - Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia do Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 06, Grupo Engenharia, Modalidade Mecânica e Metalúrgica 03, Grupo/ Modalidade Agronomia 01, total 10; SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Grupo Engenharia, Modalidade Civil 03, Grupo Engenharia, Modalidade Eletricista 03, Grupo Engenharia, Modalidade Mecânica e Metalúrgica 01 Grupo/ Modalidade Agronomia 02, total 09).

**VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA:**

NADA FOI APRESENTADO.
-----------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 06**  
**DIA 07 DE AGOSTO DE 2018**

Como nada mais houvesse a ser tratado, lavramos a presente ata, que após lida e achada de conforme foi assinada pelos presentes abaixo:

<b>COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO</b>	
<b>MENBROS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>COORDENADOR</b> ENGENHEIRO CIVIL ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR. (ABENC)	
<b>COORDENADOR ADJUNTO</b> ENGENHEIRO CIVIL PEDRO COELHO DA MOTA NETO. (ABENC)	
<b>TITULAR</b> ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO (IAPEP)	
<b>SUPLENTE</b> ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS (IAPEP)	
<b>TITULAR</b> ENGENHEIRO AGRÔNOMO PEDRO PAULO DA COSTA MOTA (AEAPA)	
<b>SUPLENTE</b> ENGENHEIRO AGRÔNOMO PAULO EDSON COSTA DE BRITO (APGAM)	
<b>TITULAR</b> ENGENHEIRO CIVIL ALEMAR DIAS RODRIGUES JR. (CEP)	
<b>TITULAR</b> GEÓLOGO JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA (APGAM)	
<b>SUPLENTE</b> GEÓLOGO JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL (APGAM)	
<b>TITULAR</b> ENGENHEIRA CIVIL INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA (SENGE)	
<b>SUPLENTE</b> ENGENHEIRO SANITARISTA AUGUSTO ALVES ORDONEZ (SENGE)	
<b>TITULAR</b> ENGENHEIRA FLORESTAL TÂNIA MARA AZEVEDO GIUSTI (APEF)	
<b>SUPLENTE</b> ENGENHEIRO FLORESTAL ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA (UFRA)	